

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL Nº 290/2017  
PROCESSO: 2024041054  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2017**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 290/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – FMS E PETRONIO GOMIDE NETTO, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2017.**

**LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia BR-050, km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP 75.707-270, Catalão - GO, neste ato representado por seu atual gestor, o Dr. **GIZELDA VASCONCELOS VIEIRA DE ALCÂNTARA**, nomeado pela portaria nº 997, de 08 de março de 2024, brasileira, casada, médica, portadora do CPF nº 024.115.736-69 e do RG nº 5.312.840 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão-GO.

**LOCADOR: PETRÔNIO GOMIDE NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade sob o nº 480.767, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 342.689.601-04, residente e domiciliado na SHIS Q.I Conjunto 01, Casa 16, CEP 71.615-210, Setor das Habitações Individuais Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, neste ato representado por **IMOBILIÁRIA SAVANA LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.759.621/0001-53, CRECI J 4598, 5ª região, situada na Rua Americano do Brasil, nº 54 – C, Centro, Catalão-GO, por sua vez representada por Melissa Dias Ribeiro Borges, brasileira, casada, gerente, CPF nº 795.059.961-87 e RG 3.509.280 SSP – GO, residente e domiciliada em Catalão-GO.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 290/2017, firmado em 23 de novembro de 2017, oriundo do Processo Administrativo nº 2017031285 na modalidade Dispensa de Licitação nº 149/2017, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula 9. Da Vigência e da Prorrogação, bem como ao que determina o Art. 62, § 3º, inciso I da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei nº 8.245/91 – Lei do Inquilinato, que se regerá nos

termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** referido no preâmbulo, para locação de um imóvel localizado na Rua Vereador Geraldo Gentil Aires, nº 152, Bairro Jardim Paulista, Catalão (GO), para sediar o CER – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:**

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **23 de novembro de 2024 à 22 de maio de 2025**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:**

3.1. Em decorrência da correção do índice IGP-M (FGV) – Índice Geral de Preços - Mercado, correspondente a 5,592680%, **passa a ser valor mensal de R\$ 3.846,58 (três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) e Valor Global de R\$ 23.079,48 (vinte e três mil, setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento:

<b>Projeto Atividade</b>	<b>Dotação Orçamentária</b>
<b>Manutenção Secretaria de Saúde</b>	<b>04.0401.10.122.4029.4281-339039</b>

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO

ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015 / 12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, melhor forma de direito.

Catalão (GO), 18 de novembro de 2024.

**Fundo Municipal de Saúde de Catalão**  
**GIZELDA VASCONCELOS VIEIRA DE ALCÂNTARA**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Locatário**

**Petrônio Gomide Netto e Jeane Alvarenga Costa Netto**  
**Locadores**

**Imobiliária Savana Ltda**  
**P / P Melissa Dias Ribeiro Borges**  
**Procurador / Locador**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: